

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 46/2025

Declaro, nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de telefonia fixa, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina, será realizada junto ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
OI S.A	76.535.764/0328-51	R\$ 45.031,19

Encaminhe-se à Secretária Municipal de Administração para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 72, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Pontalina, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de inexigibilidade de licitação acima, tendo em vista que o processo está instruído com os elementos do artigo 72 1 a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação.

Pontalina, 08 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO
Aos 08/01/2026, este ato foi publicado no placar da Prefeitura.
 _____ Servidor


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** a Processo nº 16038/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 46/2025 e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de serviços de telefonia fixa, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina, será realizada junto ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):


CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
OI S.A	76.535.764/0328-51	R\$ 45.031,19

Pontalina, 08 de janeiro de 2026.


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

Aos 08/01/2026, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.



Servidor